



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1845/2021 - CIPANDEMIA

Brasília, 8 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Jair Messias Bolsonaro**  
Presidente da República Federativa do Brasil

Senhor Presidente



Como é de conhecimento público, foram realizados no plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no último dia 25 de junho de 2021, os depoimentos do Deputado Luís Miranda e de seu irmão, o servidor público Luís Ricardo Miranda.

Entre os inúmeros temas tratados, os depoentes descreveram em detalhes o encontro que mantiveram com Vossa Excelência, no Palácio da Alvorada, no dia 20 de março de 2021, ocasião na qual teriam lhe alertado a respeito de vícios insanáveis e indícios de ilegalidades na documentação referente à importação de 20 milhões de doses da vacina Covaxin.

Um dos temas mais sensíveis, motivo deste expediente especificamente, constitui a referência que teria sido feita por Vossa Excelência ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Ricardo Barros.

Segundo o Deputado Luís Miranda, Vossa Excelência teria dito o que se segue, conforme consta registrado das notas taquigráficas:

*“O Presidente entendeu a gravidade. Olhando os meus olhos, ele falou: “Isso é grave!”.*

*“Não me recordo do nome do parlamentar, mas ele até citou um nome para mim, dizendo: “Isso é coisa de fulano”. “Vou acionar o DG da Polícia Federal, porque, de fato, Luís, isso é muito grave, isso que está ocorrendo”.*



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Posteriormente, o Deputado Luís Miranda, declarou à CPI: *“Foi o Ricardo Barros que o presidente falou. Foi o nome Ricardo Barros”*.

Solicitamos, em caráter de urgência, diante da gravidade das imputações feitas a uma figura central desta administração, que Vossa Excelência desminta ou confirme o teor das declarações do Deputado Luís Miranda.

Tomamos essa iniciativa de maneira formal, tendo em vista que no dia de hoje, após 13 (treze) dias, Vossa Excelência não emitiu qualquer manifestação afastando, de forma categórica, pontual e esclarecedora, as graves afirmações atribuídas à Vossa Excelência, que recaem sobre o líder de seu governo.

Somente Vossa Excelência pode retirar o peso terrível desta suspeição tão grave dos ombros deste experimentado político, o Deputado Ricardo Barros, o qual serve seu governo em uma função proeminente.

O propósito desta iniciativa é de colaboração, esclarecimento e elucidação dos fatos. Frisamos que a manutenção do silêncio de Vossa Excelência, em relação a este fato específico, cria uma situação duplamente perturbadora.

De um lado, contribui para a execração do Deputado Ricardo Barros, ao não contar com o desmentido firme e forte daquele que participou da conversa com os irmãos Miranda.

Segundo, ao não desmentir o relato do Deputado Luís Miranda, impede-se que, em não sendo verdadeiras as referenciadas informações, sejam tomadas medidas disciplinares pertinentes, porquanto é inadmissível que um parlamentar, no exercício do mandato, faça tal afirmação envolvendo o Presidente da República e Líder do Governo e, sendo inverídica, não responda por este grave ato.

Caso Vossa Excelência desminta, de forma assertiva, as palavras do Deputado Luís Miranda, esta Comissão Parlamentar de Inquérito se compromete a dele solicitar



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

esclarecimentos adicionais e provas do que disse, e, na hipótese de não haver provas, tornar claro que se trata apenas um conflito de versões. Ademais, em havendo tal conflito, será permitido à sociedade que tenha o direito de saber a verdade sobre os fatos.

Diante do exposto, rogamos a Vossa Excelência que se posicione, de maneira clara, cristalina, republicana e institucional, inspirando-se no Salmo tantas vezes citado em suas declarações em jornadas pelo País: “Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”.

Respeitosamente,

  
**Senador Omar Aziz**  
Presidente da CPI PANDEMIA

  
**Senador Randolfe Rodrigues**  
Vice-Presidente da CPI PANDEMIA

  
**Senador Renan Calheiros**  
Relator da CPI PANDEMIA